



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/26

EMENTA: INCLUSÃO DO SABONETE COM PHMB E CREME BARREIRA NA LISTAGEM DE INSUMOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/02/26

Carla Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

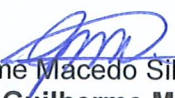
No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta Indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de incluir na listagem de insumos fornecidos pelo Município o sabonete com PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida) e o creme barreira, com a finalidade de qualificar e aprimorar o tratamento de feridas oferecido à população, especialmente no âmbito da rede pública de saúde.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


Diego Damasceno Milioni
- **Professor Diego Milioni** -
Vereador

Antônio Carlos Santos de Miranda
CARLÃO DO TRANSPORTE
VEREADOR

Antônio Carlos Santos de Miranda
- **Carlão** -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- **Advogado Guilherme Macedo** -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiassbarbosa](#)

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de aprimorar a assistência prestada aos pacientes com feridas, garantindo insumos que auxiliem na prevenção de complicações e na melhora dos resultados clínicos.

O sabonete PHMB (Cloridrato de Polihexametileno Biguanida) possui amplo espectro de atuação, contribuindo para o controle de bactérias, fungos e vírus, além de ser um produto de fácil manipulação, desenvolvido para assepsia corporal, inclusive em banhos no leito, o que favorece a padronização e segurança do cuidado, especialmente em pacientes com mobilidade reduzida.

Já o creme barreira é indicado para proteger a pele em casos de dermatites associadas à umidade, lesões superficiais e em áreas expostas a atrito e fluidos corporais, contribuindo para prevenir agravamentos, reduzir desconfortos e evitar o surgimento de novas lesões.

Dessa forma, a inclusão desses insumos na listagem municipal tende a proporcionar melhor qualidade assistencial, maior conforto aos pacientes e redução de complicações, refletindo positivamente tanto na saúde da população quanto na eficiência do atendimento.